



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 18 MAR. 2019

Ofício GP n.º 358/2019

Hortolândia, 13 de março de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento n.º 104/2019**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 104/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS n.º 054/2019.

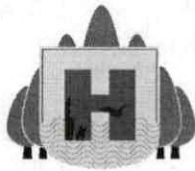
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 15-Mar-2019-15:05-000357-1/2



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

MI SMS nº054/2019

Protocolo nº 6292/2019

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos

**De:** SMS – Depto. de Planejamento

Hortolândia, 06 de março de 2019.

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 104/2019**

Em atenção ao requerimento nº104/2019 informo que, os procedimentos cirúrgicos eletivos são encaminhados para os serviços de referência do estado através da regulação CROSS/DRS e algumas cirurgias de menor complexidade são realizadas no Hospital Mario Covas.

Os agendamentos são realizados de acordo com a oferta de vagas e o serviço é destinado aos usuários de acordo com critérios técnicos, classificação de risco e protocolos clínicos.

Cabe ressaltar que o SUS não possui um financiamento regular para estas cirurgias. O Ministério da Saúde anualmente libera recursos pontuais para os municípios realizarem as cirurgias, que é insuficiente para custear todos os procedimentos realizados, cabendo aos municípios o financiamento maior.

À disposição para outras informações,

Atenciosamente,

Odete Carmen Gialdi

**Secretária Municipal de Saúde**

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS

12 MAR. 2019

*Daniela*

**Secretaria de Saúde**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)